ANEXO I – CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.	**IDENTIFICAÇÃO**		
	Designação: Municipio de Almodôvar		
	NIPC: 506816184		
	Natureza:Autarquia Local		
	Endereço postal: Rua Serpa Pinto, n.º 11 - 7700-081 Almodôvar		
	Telefone 286660600 Fax 286662282		
	Endereço de correio eletrónico: geral@cm-almodovar.pt		
	Sítio na internet: www.cm-almodovar.pt		
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização? **Sim** [ ] **Não** [X]		
	Organograma: em anexo		
2.	**LEGISLAÇÃO**		
	Regime Financeiro: Lei 73/2013, de 3 de setembro		
	Regime Jurídico: Lei 75/2013, de 12 de setembro		
3.	**PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE** (a especificar – opcional)	**Sim**	**Não**
	Serviços Municipalizados		[X]
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela	Influência dominante	
			[ ]
	Serviços Intermunicipalizados		[X]
	Entidades Intermunicipais		[X]
	Entidades Associativas Municipais		[X]
	Empresas Locais		[X]
	Empresas Participadas		[X]
	Cooperativas		[X]
	Fundações		[X]
	Entidades de outra natureza		[X]
4.	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**		
	O Municipio de Almodôvar planeia, organiza e executa políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia; transportes e comunicações; educação; património, cultura e ciência; tempos livres e desporto; saúde; ação social; habitação; proteção civil; ambiente, salubridade e saneamento básico; defesa do consumidor; promoção do desenvolvimento; ordenamento do território e urbanismo; e cooperação externa.		
5.	**COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**		
5.1	**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO**		
	António Manuel Ascenção Mestre Bota		
	Lucinda Maria Marques Jorge		
	João de Deus Lopes Pereira		
	Ana Manuela Jesus Guerreiro Carmo		
	António José Messias R. Sebastião		

5.2	**NÚMERO DE VEREADORES (1)**	
	Em regime de permanência.....	3
	A meio tempo.....	0
	Restantes vereadores.....	1
5.3	**NÚMERO DE ELEITORES**	
	Até 10.000.....	X
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	
	Igual ou superior a 40.000.....	

6.	**ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**		
	Referencial Contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.		
7.	**OUTRA INFORMAÇÃO**		
7.1	**AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)**		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		
7.2	**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS**	**Data de Aprovação**	
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	02/09/2015	
	Regulamentos (todos publicados no sítio do Municipio na Internet)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	17/02/2010	23/04/2010
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos		
7.3	**INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR**	**Data de Aprovação**	
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**

	Revisão Orçamental	**17.02.2021**	**26.02.2021**
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	**INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
	Resialentejo - Tratamento e valorização de resíduos, EIM		
	CEVRM, SA		

7.5	**DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	**Sim**	**Não**
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		X
7.6	**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	**Sim**	**Não**
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X
7.7	**INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)**		
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	283	

7.8	**PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO**	**Início do exercício**	**Fim do exercício**
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		

7.10	**CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS**	**Sim**	**Não**
	(a especificar)	X	
	- Concessionário: EDP-Universal, SA		
	- Objeto da concessão: Concessão de Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão no Municipio de Almodôvar		
	- Data de celebração do contrato: 01.09.1982 renovado em 15.11.2001		
	- Período da concessão: 20 anos renováveis por iguais períodos		
	- Natureza da concessão: Por imposição legal		
	- Concessionário: AGDA - Águas Públicas do Alentejo, SA		
	- Objeto da concessão: Cedência de infra-estruturas entre o Município de Almodôvar e a AGDA, SA		
	- Data de celebração do contrato: 01.01.2011		
	- Período da concessão: 50 anos		
	- Natureza da concessão		

7.11	**MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES**	**Sim**	**Não**
			X
	(a especificar)		

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.
[2] Anexar no separador "Outros documentos"
[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações